

**PORTARIA N.º 2001/2023****DATA: 07.06.2023****SÚMULA:** Institui e nomeia a Comissão Municipal de Processo Administrativo Sanitário, do Município de Itapejara D'Oeste, Pr.

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos IX, X, da Lei Orgânica do Município, e suas alterações.

REVOLVE:

Art. 1º- Instituir e nomear os servidores públicos a seguir relacionados para comporem a Comissão Municipal de Processo Administrativo Sanitário:

- **Aran Klein Fernandes**, portador do CPF nº 051.162.779-33 – Dir. do Depto. de Saúde;
- **Sandra Ferreira Terres**, portadora do CPF nº 037.080.309-40 - Farmacêutica;
- **Janice Alves de Campos**, portadora do CPF nº 100.348.879-03 – Farmacêutica;
- **André Luiz Cavasan**, portador do CPF nº 793.452.559-15 – Médico Veterinário;
- **Eleandro Rodrigues Perondi**, portador do CPF nº 934.392.701-06 - Enfermeiro.

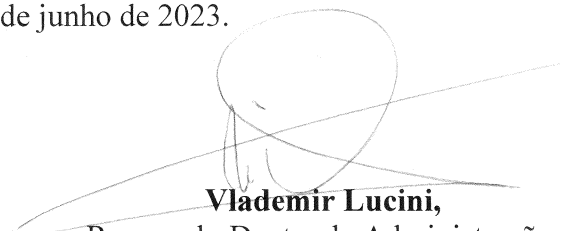
Art. 2º - Compete à Comissão Municipal de Processo Administrativo Sanitário autuar, instruir e julgar, no âmbito do Município de Itapejara D'Oeste, mediante aos direcionamentos previstos em lei, seguindo rigorosamente o Código de Saúde do Paraná, para sanar possíveis irregularidades e afins, constatadas em ambiente prestadores de serviços em saúde, os membros ora nomeados terão a responsabilidade legal para seguir as normas de promoção à saúde, proteção e recuperação da saúde que dispõe sobre as infrações sanitárias dos respectivos processos administrativos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste, Estado do Paraná, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2023.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.